

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
36	SECRETARIA DE ESTADO DE SANEAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO			
36101	SECRETARIA DE ESTADO DE SANEAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO			
15.451. 0054. 3532	IMPLEMENTAÇÃO E APOIO À CONSTRUÇÃO E ADEQUAÇÃO DE INFRAESTRUTURA E URBANIZAÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS			
	Auxílios	4.4.40	0301	5.235.820,84
TOTAL				5.235.820,84

Protocolo 656579

DECRETO Nº 554-S, DE 22 DE MARÇO DE 2021.

Abre à Secretaria de Estado da Saúde o Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.000.000,00 para o fim que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 91, inciso III da Constituição Estadual, e tendo em vista a autorização contida no art. 6º, inciso V da Lei nº 11.231, de 06 de janeiro de 2021, e o que consta do Processo Nº 2021-V182C;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Estado da Saúde o Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.000.000,00 (Um milhão de reais), para atender a programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no Artigo 1º serão provenientes de anulação parcial de dotação orçamentária, indicada no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 22 dias do mês de março de 2021, 200º da Independência, 133º da República e 487º do início da Colonização do Solo Espírito-santense.

JOSÉ RENATO CASAGRANDE

Governador do Estado

ÁLVARO ROGÉRIO DUBOC FAJARDO

Secretário de Estado de Economia e Planejamento

ROGÉLIO PEGORETTI CAETANO AMORIM

Secretário de Estado da Fazenda

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR

Secretário de Estado da Saúde

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
44	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE			
44901	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE			
10.122. 0047. 2095	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS			
	Indenizações e Restituições	3.3.90	0101	1.000.000
TOTAL				1.000.000

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO II - ANULAÇÃO				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
80	ENCARGOS GERAIS DO ESTADO			
80104	ADMINISTRAÇÃO GERAL A CARGO DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO			
99.999. 9999. 9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	9.9.99	0101	1.000.000
TOTAL				1.000.000

Protocolo 656580

RESUMO DOS ATOS ASSINADOS PELO GOVERNADOR.**DECRETO Nº 556-S, DE 22.03.2021.****DECRETO Nº 555-S, DE 22.03.2021.**

NOMEAR, de acordo com o Art. 12, Inciso II, da Lei Complementar nº. 46, de 31 de janeiro de 1994, **VANIA DE LUCENA MARCIANO**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Coordenador, Ref. QCE-05, da Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social - SETADES.

NOMEAR, de acordo com o Art. 12, Inciso II, da Lei Complementar nº. 46, de 31 de janeiro de 1994, **MAURICIO DE OLIVEIRA SILVA FILHO**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Coordenador Geral, Ref. QC-01, da Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social-SETADES.

Protocolo 656581

Protocolo 656583

Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Espírito Santo - IPAJM -**EDITAL DE CONVOCAÇÃO/IPAJM Nº 15/2021**

O **PRESIDENTE EXECUTIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - IPAJM**, no uso da atribuição legal que lhe foi conferida pela Lei nº 282/2004, considerando o resultado final da classificação dos candidatos do **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO/IPAJM Nº 01/2019**, convoca os candidatos abaixo relacionados a comparecerem no local, dia e horário descritos neste Edital, a fim de proceder com a comprovação das informações declaradas no ato de inscrição.

CARGO: MÉDICO PERITO PREVIDENCIÁRIO

COMPARECIMENTO: 08/04/2021 às 10h

10	FERNANDO CESAR EIJ NUNOMURA	1368791
11	JADER FILHO DA FONSECA CARNEIRO	1361303
12	PATRICIA BINDA	1356243
13	GABRIEL GAVA PRATTI	1369228
14	ANGELA CRISTINA BARRETO SOARES	1397012
15	HENRIQUE MINEIRO DO NASCIMENTO CAVALCANTE	1356036
16	CARLA LOPES DE MIRANDA CEGLIAS	1359238
17	LETICIA APELFELER BINDA	1404792
18	LUIZ OSCAR CRUZEIRO CUNHA	1375513
19	BELISA PEREIRA SOSSAI	1394205

O CANDIDATO DEVERÁ COMPARECER NO DIA 08/04/2021 (QUINTA-FEIRA), ÀS 10H, NO AUDITÓRIO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - IPAJM, SITUADO NA AV. CEZAR HILAL, Nº 1345 - SANTA LÚCIA, VITÓRIA, ES.

NÃO SERÃO ACEITOS ENVIO DE DOCUMENTAÇÃO POR EMAIL. A COMPROVAÇÃO DE DADOS INFORMADOS SOMENTE PODERÁ OCORRER DE FORMA PRESENCIAL OU COM PROCURAÇÃO AUTENTICADA.

ETAPA - COMPROVAÇÃO DOS REQUISITOS: APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS, EXPERIÊNCIA E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL: DEVERÃO APRESENTAR OS SEGUINTE DOCUMENTOS: (CÓPIA E ORIGINAL).

Para essa etapa deverão ser apresentadas **CÓPIAS AUTENTICADAS OU SIMPLES** (QUE SERÃO RETIDAS PELA BANCA EXAMINADORA) **NA PRESENÇA DE DOCUMENTAÇÃO ORIGINAL** para conferência dos seguintes documentos:

- Ficha de inscrição;
- Carteira de Trabalho Profissional (CTPS) (original);
- Laudo Médico - se Pessoa com Deficiência (PcD);
- Comprovante de escolaridade devidamente registrado;

Vitória (ES), terça-feira, 23 de Março de 2021.

- e) Documentação referente à Qualificação Profissional (Títulos), de acordo com o declarado pelo candidato na ficha de inscrição;
- f) Documentação pertinente à Experiência Profissional, de acordo com o declarado pelo candidato na ficha de inscrição;
- g) Documentações necessárias ao cumprimento de pré-requisitos inerentes ao cargo a que concorre;
- h) Carteira do Conselho de Classe (para profissionais com registro obrigatório, exigido no Edital 01/2019).

OBS: A apresentação inadequada dos documentos descritos e/ou a não comprovação dos requisitos, experiência profissional e qualificação profissional incorrerão na imediata ELIMINAÇÃO DO CANDIDATO do processo seletivo.

Vitória/ES, 19 de março de 2021.

JOSÉ ELIAS DO NASCIMENTO MARÇAL
Presidente Executivo IPAJM

Protocolo 656302

PORTARIA Nº 0135 DE 15 DE MARÇO DE 2021

CONCEDER O BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a partir de 16 de setembro de 2019, de acordo com o art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº. 47, publicada em 06 de julho de 2005, ao AUXILIAR DE SERVICOS MEDICOS - QSS, II-15, do Quadro Permanente do Serviço Civil do Poder Executivo, **ELIANA FERREIRA DA SILVA**, Nº Funcional 1525956/52, computados 34 anos, 4 meses e 18 dias de tempo de contribuição, com o provento fixado na forma do Parágrafo único do art. 3º, da Emenda Constitucional nº. 47, publicada em 06 de julho de 2005. **(Processo: 54366720)**

JOSÉ ELIAS DO NASCIMENTO MARÇAL
Presidente Executivo
Protocolo 656335

PORTARIA Nº 0136 DE 15 DE MARÇO DE 2021

TORNAR SEM EFEITO A PORTARIA nº 031 de 11 de janeiro de 2019, publicada no DO em 16 de janeiro de 2019 e CONCEDER O BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a partir de 20 de Março de 2018, com fundamento no art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº. 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, em cumprimento ao Mandado de Segurança nº 0010035-50.2020.8.0.0024, ao MÉDICO, II-10, do Quadro Permanente do Serviço Civil do Poder Executivo, **ANDREA DARIO CASAGRANDE**, Nº Funcional 1546090/52, computados 27 anos, 01 mês e 22 dias de tempo de contribuição, com o provento fixado na forma do art. 7º da Emenda Constitucional nº. 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, com efeitos financeiro a partir de 08 de julho de 2020. **(Processo: 28027922)**

JOSÉ ELIAS DO NASCIMENTO MARÇAL
Presidente Executivo
Protocolo 656336

PORTARIA Nº 0137 DE 15 DE MARÇO DE 2021

CONCEDER O BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a partir de 05 de julho de 2019, de acordo com o art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº. 47, publicada em 06 de julho de 2005, ao AGENTE OPERACIONAL, II-R, do Quadro do Departamento Estadual de Trânsito, **JOSE ALVES MARTINS**, Nº

Funcional 2797259/1, computados 35 anos, 2 meses e 29 dias de tempo de contribuição, com o provento fixado na forma do Parágrafo único do art. 3º, da Emenda Constitucional nº. 47, publicada em 06 de julho de 2005. **(Processo: 81054815)**

JOSÉ ELIAS DO NASCIMENTO MARÇAL
Presidente Executivo
Protocolo 656338

PORTARIA Nº 0138 DE 15 DE MARÇO DE 2021

CONCEDER O BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a partir de 10 de fevereiro de 2020, de acordo com o art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº. 47, publicada em 06 de julho de 2005, ao PSICÓLOGO - QSS, III-12, do Quadro Permanente do Serviço Civil do Poder Executivo, **JOSIANE VICTOR DE OLIVEIRA TOTTI**, Nº Funcional 1524739/52, computados 30 anos e 19 dias de tempo de contribuição, com o provento fixado na forma do Parágrafo único do art. 3º, da Emenda Constitucional nº. 47, publicada em 06 de julho de 2005. **(Processo: 08205183)**

JOSÉ ELIAS DO NASCIMENTO MARÇAL
Presidente Executivo
Protocolo 656343

PORTARIA Nº 0139 DE 15 DE MARÇO DE 2021

CONCEDER O BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ESPECIAL, a partir de 02 de janeiro de 2020, de acordo com art. 40, § 4º, Inciso III da Constituição da República Federativa do Brasil, c/c Súmula Vinculante nº 33, publicada em 24 de abril de 2014, a o Técnico em Enfermagem QSS,III-12, do Quadro Permanente do Serviço Civil do Poder Executivo, **KELLY CORRÊA MERCÊS DE LAI**, número funcional 1556851/52, computados 26 anos, 01 mês e 08 dias de tempo de contribuição, com proventos fixados na forma do art.40 §§3º e 17 da Constituição da República Federativa do Brasil. **(Processo: 32677227)**

JOSÉ ELIAS DO NASCIMENTO MARÇAL
Presidente Executivo
Protocolo 656349

PORTARIA Nº 0141 DE 15 DE MARÇO DE 2021

SUSPENDER OS EFEITOS DA PORTARIA N.º 1675, de 13 de novembro de 2019, publicada no Diário Oficial em 21 de novembro

de 2019, que cessou os efeitos da Portaria n.º 1227 de 20 de agosto de 2015, publicada em 01 de setembro de 2015, e CONCEDER O BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ESPECIAL DA POLÍCIA CIVIL, com proventos integrais, a partir de 06 de Julho de 2015, com fundamento no o art. 40, § 4º, II, da Constituição da República Federativa do Brasil, c/c art. 1º, II, "a" da LC 51/85, alterada pela LC 144/2014, ao INVESTIGADOR DE POLÍCIA - 1ª do Quadro Permanente da Polícia Civil, a **MARCOS ANTÔNIO BELIQUE**, nº funcional 2543966/1, computados 30 anos, 10 meses e 10 dias de tempo de contribuição, com proventos fixados com base no art. 7º da EC 41/2003, por força de determinação judicial nos autos de n.º 0035338-03.2019.8.08.0024, com efeitos financeiros a partir de 15 de janeiro de 2021. **(Processo: 22473815)**

JOSÉ ELIAS DO NASCIMENTO MARÇAL
Presidente Executivo
Protocolo 656350

PORTARIA Nº 0140 DE 15 DE MARÇO DE 2021

CONCEDER O BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a partir de 19 de fevereiro de 2020, de acordo com o art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº. 47, publicada em 06 de julho de 2005, ao MÉDICO 05.1.15, III-13, do Quadro Permanente do Serviço Civil do Poder Executivo, **HELOISIO ANTONIO DE SOUZA**, Nº Funcional 2481030/1, computados 35 anos e 7 dias de tempo de contribuição, com o provento fixado na forma do Parágrafo único do art. 3º, da Emenda Constitucional nº. 47, publicada em 06 de julho de 2005. **(Processo: 08261636)**

JOSÉ ELIAS DO NASCIMENTO MARÇAL
Presidente Executivo
Protocolo 656352

PORTARIA Nº 0143 DE 15 DE MARÇO DE 2021

CONCEDER O BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a partir de 07 de fevereiro de 2020, de acordo com o art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº. 47, publicada em 06 de julho de 2005, ao AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, II-15, do Quadro Permanente do Serviço Civil do Poder Executivo, **OLINDA PIN**, Nº Funcional 1526537/52, computados 30 anos, 1 mês e 20 dias de tempo de contribuição, com o provento fixado na forma do Parágrafo único do art.

3º, da Emenda Constitucional nº. 47, publicada em 06 de julho de 2005. **(Processo: 08244561)**

JOSÉ ELIAS DO NASCIMENTO MARÇAL
Presidente Executivo
Protocolo 656353

PORTARIA Nº 0144 DE 15 DE MARÇO DE 2021

CONCEDER O BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a partir de 03 de Fevereiro de 2020, de acordo com o art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº. 47, publicada em 06 de julho de 2005, ao AGENTE DE EXTENSÃO EM DESENVOLVIMENTO RURAL, 6-IV-15, do Quadro Permanente do Instituto Capixaba de Pesquisa e Assistência Técnica e Extensão Rural, **WELINGTON SECUNDINO**, Nº Funcional 2824817/1, computados 35 anos, 3 meses e 4 dias de tempo de contribuição, com o provento fixado na forma do Parágrafo único do art. 3º, da Emenda Constitucional nº. 47, publicada em 06 de julho de 2005. **(Processo: 46592504)**

JOSÉ ELIAS DO NASCIMENTO MARÇAL
Presidente Executivo
Protocolo 656354

PORTARIA Nº 0145 DE 15 DE MARÇO DE 2021

CONCEDER O BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a partir de 05 de março de 2020, de acordo com o art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº. 47, publicada em 06 de julho de 2005, ao MÉDICO, III-15, do Quadro Permanente do Serviço Civil do Poder Executivo, **AMARILES BERMUDEZ DA SILVEIRA FINCK**, Nº Funcional 1543083/53, computados 34 anos, 11 meses e 15 dias de tempo de contribuição, com o provento fixado na forma do Parágrafo único do art. 3º, da Emenda Constitucional nº. 47, publicada em 06 de julho de 2005. **(Processo: 08177872)**

JOSÉ ELIAS DO NASCIMENTO MARÇAL
Presidente Executivo
Protocolo 656356

Errata

Na publicação do dia 18/03/2021, no Diário Oficial do Estado, referente às decisões da Comissão Especial para Análise de Acidente em Serviço e Doença Ocupacional - CEAASDO, itens número 6 e 7:

Onde se lê: Caracterizar como Doença Ocupacional.

Leia-se: Caracterizar como Acidente em Serviço.

Protocolo 656311